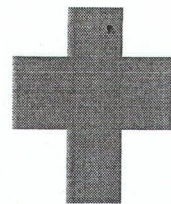


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - RS



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

Informamos através desta justificativa, a necessidade de realocação da Casa de Fisioterapia, a locação do imóvel à rua Ludovino Fonton nº 40, Centro, nesta cidade, para realizar as atividades da CASA DE FISIOTERAPIA é de suma importância, haja vista que o referido imóvel era antes usado pelo NAAB núcleo de apoio a Atenção Básica que foi realocado no ESF Cruzeiro.

A estrutura montada no imóvel para uso do NAAB está em perfeitas condições de uso, não necessita de alterações para a alocação da Casa de Fisioterapia, possibilitando o início imediato dos seus atendimentos, sem onerar assim os cofres públicos de gastos indevidos. Ainda a localização é privilegiada, de fácil acesso em ponto central da cidade.

Certifico a inexistência de imóveis públicos vagos que atendam o objeto, Somado o que justifica o pagamento do valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais pelo aluguel, com taxa de água e IPTU incluído, no período de maio à dezembro de 2023.

A nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 inaugura um novo marco legal sobre licitações e contratos e incluiu a locação de imóvel como hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inc. V, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

Salto do Jacuí, 16 de maio 2023.

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES

Secretária Municipal de Saúde

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 452.111.992